

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 02/2019**  
**SELEÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS CICLO 2019/2020**

O Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL, através da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no âmbito da Política Institucional de Pesquisa torna público o Edital para seleção de Grupos de Estudos para atuar no desenvolvimento da pesquisa institucional.

**1. OBJETIVO**

1.1. O objetivo do Edital Seleção de Grupos de Estudos – Ciclo 2019/2020 é reunir docentes da UNIT/AL com titulação de Mestre e Doutor, para compor Grupos de Estudos que possibilitem o desenvolvimento da pesquisa científica e acadêmica.

1.2. Objetivos específicos:

- 1.2.1. Fomentar a pesquisa acadêmica e científica no âmbito institucional;
- 1.2.2. Fortalecer as linhas de pesquisa da UNIT/AL;
- 1.2.3. Possibilitar a integração entre os pesquisadores nas diversas áreas da pesquisa;
- 1.2.4. Proporcionar aos discentes a participação em Grupos de Estudos.
- 1.2.5. Possibilitar o incremento da produção intelectual da comunidade acadêmica da UNIT/AL;

**2. REQUISITOS**

2.1. As propostas para a composição de Grupos de Estudos deverão contemplar as três grandes áreas do conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências Exatas e Tecnológicas;

2.2. Os Grupos de Estudos deverão contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico, através da multidisciplinaridade e interdisciplinaridade e, preferencialmente, para os seguintes temas: inovação, empreendedorismo, ações afirmativas, patrimônio histórico e cultural, relações de etnia e acessibilidade;

- 2.3. Os Grupos de Estudos deverão ser composto, preferencialmente, por um docente com titulação mínima de Mestre, o mesmo deverá ser o proponente da proposta;
- 2.4. Os Grupos de Estudos deverão congrega no máximo 03 docentes;
- 2.5. Os Grupos de Estudos deverão congrega no máximo 05 discentes;

### **3. COMPROMISSOS PREVISTOS**

- 3.1. Apresentar ao final de cada semestre 01 (um) artigo ao periódico *Cadernos de Graduação*, na área do conhecimento respectiva à atuação dos Grupos de Estudos;
- 3.2. Apresentar no mínimo 01 (uma) publicação em eventos científicos ou periódicos dos trabalhos desenvolvidos, apresentando os documentos comprobatórios desta publicação e fazendo referência ao Centro Universitário Tiradentes - UNIT/AL;
- 3.3. Participar da Semana de Pesquisa - SEMPESq e da Semana de Extensão – SEMEX, na proposição de atividades (mesa-redonda, minicurso, palestra) relacionadas ao objeto de estudo;
- 3.4. Apresentar os Relatórios Parcial e Relatório Final das atividades.

### **4. CERTIFICAÇÃO**

Os Grupos de Estudos aprovados receberão certificado ao final do ciclo, com carga horária de 320 horas de atividades, desde que cumpram com todas as atividades previstas no item 3 do presente Edital.

### **5. INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão encaminhar para o endereço eletrônico [pesquisa@al.unit.br](mailto:pesquisa@al.unit.br) - especificando no campo assunto: Grupos de Estudos - , os seguintes documentos, todos em formato PDF:

- I - Cópia do Currículo *Lattes* atualizado dos docentes integrantes da proposta;
- II - Formulário Grupos de Estudos, com as devidas assinaturas (formulário disponível na página [www.al.unit.br/pesquisa](http://www.al.unit.br/pesquisa)).

## 6. PRAZOS

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	22 de Fevereiro de 2019
Inscrições	Até 22 de Março de 2019
Divulgação dos Selecionados	Até 12 de Abril de 2019
Assinatura dos Termos de Responsabilidade	19 de Abril de 2019
Vigência dos Grupos Estudos	De 19 de Abril de 2019 até 18 de Abril de 2020

## 7. ANÁLISE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO CIENTÍFICO

As propostas serão analisadas segundo os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação da proposta para os Grupos de Estudos não prevê a alocação de bolsas, horas de orientação ou alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades previstas;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa;

8.3. Das decisões finais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão não caberão recursos.

Maceió, 22 de fevereiro de 2019.

**Mônica Melo**  
Coordenadora de Pesquisa

**Daniela do Carmo Kabengele**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

**Dario Arcanjo de Santana**  
Reitor